

Alterar, em parte, o Ato n.º 8309, de 17/11/2006, publicado em 22/11/2006, que concedeu pensão estatutária vitalícia a PAULO CELSO MANO MOREIRA DA SILVA, viúvo da servidora inativa falecida VERA LÚCIA PEREZ MANO MOREIRA DA SILVA, Registro Funcional n.º 377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

**ATO Nº 3.337, DE 5 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0015906-66.2020.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão n.º 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a alteração da pensão estatutária, ocorrida por meio do Ato n.º 11.312, de 13 de agosto de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14 de agosto de 2012, e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme texto a seguir:

Alterar, em parte, o Ato n.º 9870, de 24/03/2010, publicado em 26/03/2010, que concedeu Pensão Estatutária Vitalícia a MARISA ARIELLO CARDOSO SIMÕES, e Pensão Estatutária Temporária a RAFAEL CARDOSO SIMÕES, viúva e filho, respectivamente do servidor inativo falecido RENATO TADEU SIMÕES, Registro Funcional n.º 211, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

**ATO Nº 3.349, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0021178-12.2018.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão n.º 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a alteração da pensão estatutária, ocorrida por meio do Ato n.º 11.311, de 13 de agosto de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14 de agosto de 2012, e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme texto a seguir:

Alterar, em parte, o Ato n.º 7630, de 13/06/2005, publicado em 14/06/2005, alterado pelo Ato n.º 8200, de 27/07/2006, publicado em 28/07/2006, que concedeu pensão estatutária vitalícia a MARIA ELIZABETE SANTOS SEVERO, companheira do servidor inativo falecido ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Registro Funcional n.º 161, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação desta última, conforme o seu artigo 2º.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 287, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004632-10.2021.4.05.7000, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, 02 (dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, criados pela Lei nº 7.727/1989 e vagos em decorrência das aposentadorias dos servidores JOSÉ IRAN BEZERRA CABRAL, pelo Ato nº 241/2018, de 10/08/2018, publicado no DOU, Seção 2, de 14/08/2018, e EDSON PURCINO DA LUZ, pelo Ato nº 277/2019, de 08/07/2019, publicado no DOU, Seção 2, de 09/07/2019, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**ATO Nº 285, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001618-88.2021.4.05.7300, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Sergipe - Subseção Judiciária de PROPRIÁ:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: JOAO CARLOS TAVARES FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Iane Vieira Souza Santana no cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, alterado pelo Ato nº 461, de 03/12/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data e publicado em 04/12/2020.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 266, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0010073-11.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, nos termos dos arts. 23, caput e § 4º, e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os arts. 16, inciso I, § 4º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil vitalícia a GILKA DE ALMEIDA MAGNO, cônjuge do ex-servidor Amaury Nazareth Magno, a partir de 11/04/2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria percebida pelo instituidor na inatividade.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

(\*)Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 27 de maio de 2021, nº 99, Seção 2, Página 43.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 354, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1) Dispensar a servidora Valdinéia Alves de Oliveira Castro do exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.6, com lotação no Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato;
- 2) Dispensar a servidora Rosanna Ferreira Fernandes do exercício da Função Comissionada de Assistente I - FC.1, com lotação no Cartório Eleitoral da 32ª ZE - Vila Velha-ES, a partir da data de publicação deste Ato;
- 3) Designar a servidora Rosanna Ferreira Fernandes para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.6, com lotação no Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir da data de publicação deste Ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**ATO Nº 24, DE 5 DE JULHO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 0005586-73.2021.6.13.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LAINE CAMPOS VIEIRA ALVES, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na SEGEF, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8868/1994, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

**PORTARIA Nº 268, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA ALVES BRUZZI ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 29ª Zona Eleitoral, de Belo Horizonte, nos termos do Doc. nº 1756554, do Processo SEI nº 0000263-97.2021.6.13.8029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/6/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 333, DE 12 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16241/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor RODRIGO NICOLINI DIAS, requisitado para prestar serviços junto à 88ª Zona Eleitoral de CIANORTE, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de Cianorte, a partir de 03/07/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 440, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nºs 0032977-65.2016.6.17.8000 e 0030581-76.2020.6.17.8000, em cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 11.903/2020 e 7846/2021-TCU-2ª Câmara, cujos prazos para recursos já se esgotaram, resolve:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de ANA CARLA DA SILVA GUEDES, CPF 387.967.754-91, concedida através da Portaria nº 1.040, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 16.11.2016, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.040/2016. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

**PORTARIA Nº 472, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a indicação contida no Memorando nº 1457/2018/ASSEG e Despacho do Des. Presidente nº 1558813, registrados no SEI nº. 0013480-89.2021.6.17.8000, resolve

- a) dispensar o servidor ADRIANO ANDRÉ ARAÚJO AMARAL da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Assessoria de Segurança - ASSEG;
- b) lotar o Major CLEITON GOMES DE CARVALHO na ASSEG, designando-o para exercer a função comissionada, FC-1, ora em vacância na referida Assessoria;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2021.

Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

**PORTARIA Nº 480, DE 8 DE JULHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 1493/2021-GABDG, registrado no SEI nº. 0013861-97.2021.6.17.8000, resolve

- a) dispensar a servidora WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON da Função Comissionada, FC-3, de Assistente III da Ouvidoria Eleitoral;
- b) designar a servidora RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2021 e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função desde aquela data, assegurando-lhe o direito à correspondente gratificação.

Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

